

Em atendimento ao inciso III do art. 1º da Lei nº 1.306/2000,
certificamos para as devidas fins legais, que
este documento foi publicado no mural deste
Poder Legislativo.

Casinhas - PE, 09 de 11 de 2020.

Servidor(a):

Matrícula:

LEI Nº 386/2020.

Ementa: Concede Título de Cidadã Casinhense
à Cláudia Lúcia Meira de Araújo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1.º - Concede Título de Cidadã Casinhense à **Cláudia Lúcia Meira de Araújo**, Enfermeira do PSF do Sítio Montado – Zona Rural do Município Casinhas – PE.

Art. 2.º - As Despesas com implantação desta Lei, correrão por Dotação Orçamentária própria.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4.º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2020.


João Barbosa Camelo Neto
Prefeito